



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 912 - 25 DE ABRIL DE 2022

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE: Pablo Soares de Lira

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

EDITAL

EDITAL N.º 015/022

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A ALIMENTAÇÃO	06/04/22	47499-1	R\$ 11.850,80
BRASIL S/A ALIMENTAÇÃO	07/04/22	47499-1	R\$ 3.855,36
BRASIL S/A SNA	11/04/22	27122-5	R\$ 474,64
BRASIL S/A SNA	12/04/22	27122-5	R\$ 472,05
BRASIL S/A FUNDEB	12/04/22	42854-X	R\$ 652.124,23
BRASIL S/A SNA	13/04/22	27122-5	R\$ 4.117,23
BRASIL S/A SNA	14/04/22	27122-5	R\$ 299,66
BRASIL S/A PROD. MINERAL	14/04/22	10420-5	R\$ 464,83
BRASIL S/A PNAT	14/04/22	20815-9	R\$ 2.491,31
BRASIL S/A SNA	18/04/22	27122-5	R\$ 2.627,59
BRASIL S/A PROD. MINERAL	19/04/22	10420-5	R\$ 1.658,36
BRASIL S/A SNA	19/04/22	27122-5	R\$ 663,80
BRASIL S/A FUNDEB	19/04/22	42854-X	R\$ 1.702.682,20
BRASIL S/A MAC	19/04/22	42217-7	R\$ 919,94
BRASIL S/A SNA	20/04/22	27122-5	R\$ 36.924,59
BRASIL S/A FUNDEB	20/04/22	42854-X	R\$ 52.719,47
BRASIL S/A FPM	20/04/22	70422-9	R\$ 300.001,05
BRASIL S/A ITR	20/04/22	70506-3	R\$ 4,96
BRASIL S/A SNA	22/04/22	27122-5	R\$ 12.587,22
BRASIL S/A ROYALTIES	22/04/22	70421-0	R\$ 11.105.068,06
C.E.F CUSTEIO	22/04/22	624009-0	R\$ 4.794,81

Guapimirim, 22 de Abril de 2022.

Uelington de Oliveira Quirino
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 110027/22

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11383 / 2018
CONTRATO N.º 11 / 2020

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 39.547.500/0001-83, neste ato "representado" pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e, de outro lado, a sociedade empresária denominada TENÓRIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 16.574.012/0001-60, com sede Rua Santo Humberto, nº 234, Queimados, Rio de Janeiro- RJ.

OBJETO: O presente tem por objeto a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo materiais e equipamentos necessários, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Guapimirim.

PRAZO: O contrato tem previsão de validade por 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura – contrato 11/2020, se findando em 27 de Março de 2023.

VALOR: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa, decorrente deste termo de prorrogação, correrá à conta da: Secretaria Municipal de Administração – Programa de trabalho: 04.122.0010.2.003; Elemento de Despesa: 3390.39.00 – 25 - Fonte: 1.704.09.

GUAPIMIRIM, 27 DE MARÇO DE 2022.

Carlos Alberto Guerra Martins
Secretário Municipal de Administração

ERRATA

ERRATA PORTARIA Nº 172 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

A Portaria nº. 172 de 08 de abril de 2022, publicado na edição nº. 904, de 08 de abril de 2022, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: matrícula nº 94358-11, da Secretaria de Educação.

Leia-se: matrícula nº 1385928-11, da Secretaria de Educação.

Guapimirim, 25 de abril de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 188 DE 25 DE ABRIL DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Srª. **RENATA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1220 de 16 de março de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Guapimirim, 25 de abril de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 189 DE 25 DE ABRIL DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **RICARDO CASTILHO DE SOUZA LEITE**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Guapimirim, 25 de abril de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 190 DE 25 DE ABRIL DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a servidora pediu exoneração conforme informação no processo de nº 9883/2021.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a Srª. **ROBERTA DE SOUZA PINHEIRO CARVALHO**, do cargo efetivo de Enfermeiro Plantonista, matrícula nº 97918-11, da Secretaria de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de outubro de 2021.

Guapimirim, 25 de abril de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA N.º 191 DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza a Licença sem vencimentos do Servidor municipal de Guapimirim/RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

Considerando requisição do Servidora **DANIELLE DE OLIVEIRA BORGES**, acerca do pedido de Licença sem vencimentos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença sem Vencimentos da servidora pública municipal **DANIELLE DE OLIVEIRA BORGES**, matrícula nº 124737-11, ocupante do cargo efetivo de ODONTOLOGO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 2(dois) anos, conforme requerimento da Servidora constante no processo 88/2022.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 25 de abril de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2022

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital